



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

**PRESIDÊNCIA:** Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 17 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Pollian Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Foi feita a leitura do texto bíblico em Mateus 10:32-33. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário fez à leitura da Síntese da 14ª Reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente **2ª PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a participação do Município de Cabeceira Grande (MG) no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cimams, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 021/2025. Ocasião em que o Vereador Carlito disse que esse projeto de lei tem a urgência porque as máquinas do consórcio que prestam serviços estão trabalhando no Noroeste, para aproveitar que estão perto, devido à distância, para que sejam feitos alguns trabalhos no nosso município. Disse que trata de um Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Cimams, com sede no município de Montes Claros (MG), foi fundado em 14 de agosto de 2014, constituído atualmente pela cooperação entre 123 municípios do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, com objetivo precípua de apoio e aperfeiçoamento das Ações da Administração Pública Municipal na região, o Cimams vem desempenhando um papel estratégico para os municípios consorciados, sendo referência em todo o estado na prestação de diversos serviços em áreas como: educação, saúde, assistência social, transporte escolar, iluminação pública, aquisição de medicamentos, aquisição de veículos, material escolar, cartão para abastecimento de frotas, cooperativas para prestação de serviços de saúde, prestação de serviços de varrição e manutenção de prédios públicos, dentre outros. Todos esses serviços são prestados aos municípios consorciados através de serviços próprios e de empresas licitadas por meio de uma Central de Licitações. Disse que é parecido com a Convales, Amnor, está entrando no Noroeste de Minas. Disse que é uma boa oportunidade para fazer alguns tipos de serviços relevantes para o nosso município, que o Prefeito tem pressa para perfurar dois poços artesianos. A Vereadora Pollian Pimenta disse que queria deixar registrado que a urgência para votar esse projeto, porque as máquinas estão próximo da região e foram liberados dois poços artesianos pelo Deputado Estadual Arlen Santiago, que foi falado no dia da entrega do título ao Dr. Jarbas. Disse que o Deputado orientou que devido às máquinas está próximo em Arinos, estaria liberando dois poços artesianos para o nosso município, teria que está apto ao consórcio. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu disse que o projeto é importante, por isto teve a urgência, que é de suma importância para o município. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

processo de votação nominal o Projeto de Lei nº 021/2025, tendo sido aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Pollian Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

**Vereadora Cláudia Abreu - Presidente** (Assinatura);  
**Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário** (Assinatura).

=====  
=====